



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.19.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.19.1** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍMPIO NOGUEIRA LOPES, LOCALIZADA NA RUA MANOEL FELICIANO DA SILVA, 1083, ALTO ALEGRE, SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenheira do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **1ª CLASSIFICADA:** LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME com o valor global de R\$ 674.191,13; **2ª CLASSIFICADA:** SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP com o valor global de R\$ 731.328,52. Registra-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e 3D CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por descumprimento do item 4 do edital, nos termos do Parecer Técnico do Engenheiro do Município, estando todos os motivos registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 20/01/2022, tudo à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 21 de janeiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 24 DE JANEIRO DE 2022

Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

Jornal de Grande Circulação: O POVO

Horizonte/CE, 21 de Janeiro de 2022.


Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.19.1

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Horizonte (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Julgamento da Fase de Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.19.1** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍMPIO NOGUEIRA LOPES, LOCALIZADA NA RUA MANOEL FELICIANO DA SILVA, 1083, ALTO ALEGRE, SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Horizonte/CE, 24 de Janeiro de 2022.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo e Aviso de Recebimento e Abertura de novas Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2021.10.21.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Energy Services EIRELI - EPP apresentado quanto ao julgamento de sua proposta de preços da tomada de Preços Nº 2021.10.21.1, referente à contratação de empresa para executar os serviços de reforma da Creche Stela Maria Napolini, localizada na Rua Luis Da Mala, Nº 542, Buiques Aires, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia, proclamando o seguinte: A Comissão analisou as alegações do participante recorrente, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na análise já apresentada pelo responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, decidindo pelo improvinimento do mérito. Nestes termos, em atendimento ao Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, fica desde já, aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços, das empresas habilitadas no referido certame, esboçada das causas referidas, em sessão pública, a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Maiores informações pelo fone: (85) 33336.1434. **Horizonte/CE, 21 de janeiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.11.19.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento de fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 2021.11.19.1 cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olimpio Nogueira Lopes, localizada na Rua Manoel Feliciano da Silva, 1083, Alto Alegre, sede do Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: 1ª Classificada: Loriso Construções e Serviços LTDA - EPP com o valor global de R\$ 674.191,13; 2ª Classificada: Sousa & Lima Construções EIRELI - ME com o valor global de R\$ 731.328,52. Registra-se a Desclassificação das empresas: Nascente Construções LTDA - EPP; VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME; MM Locações e Serviços EIRELI - ME; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME e 3D Construções LTDA - ME, por descumprimento do item 4 do Edital, nos termos do Parecer Técnico do Engenharia do Município, estando todos os motivos registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 20/01/2022, tudo à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme precatório artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 21 de janeiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação - Credenciamento Nº 2022.01.19.01-SECULT. A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE e autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender ao Programa Praia Acessível, de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, por motivo de interesse público e conveniência, resolve Revogar o presente credenciamento, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível nos autos do processo, arquivado no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. Yvyrana Albuquerque Guerra - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Credenciamento Nº 2022.01.18.01-SMS. Prazo para entrega dos documentos: De 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em cirurgias gerais, ginecológicas, traumatológicas e oftalmológicas, incluindo consultas pré e pós operatório e exames diagnósticos, bem como Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADI para os usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cp@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Resultado de Julgamento - Concorrência Pública Nº 0908.01/21-CP. Através da Comissão de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente a Concorrência Pública Nº 0908.01/21-CP - Objeto: contratação da prestação de serviços para construção de uma Escola Padrão FNDE - 06 (seis) salas de aula com quadra na localidade de Calceiro no Município de Barreira/CE, junto a Secretaria de Educação e Cultura. Habilitadas: Locax Locações e Serviços EIRELI, Eleocomp Serviços e Construções LTDA - EPP, Astral LTDA, R Maier Engenharia EIRELI, Aquila Construtora e Incorporações LTDA - EPP, Construtora Impacto Comércio e Serviços, Construtora Beija - Flor LTDA, Sintra Engenharia e Consultoria, Cienizado S. de Almeida Construções - ME. Inabilitadas: C. R. P. Costa

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.001/2022. Objeto: contratação dos serviços de publicações de atos oficiais de interesse das diversas Secretarias do Município de Guaiuba. Abertura: 09 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Informações: Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou pelo fone: (85) 3376.1016. 21 de janeiro de 2022. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro da CPLP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.12.29.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.12.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Barboza Construções e Serviços LTDA, Eleocomp Serviços e Construções EIRELI, Dinâmica Eleocomp Serviços e Construções LTDA, LRS Serviços de Construção EIRELI, Dinâmica Empreendimentos e Soluções EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas habilitadas - JAO Construções e Serviços EIRELI, Brascon Construções e Serviços EIRELI, T.C.S. da Silva Construções EIRELI, Venus Serviços e Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos e Serviços Locações EIRELI, Jose Ulias Filho ME, J2 Construções e Serviços EIRELI, Ramalho Serviços EIRELI, Contância Carri - Organização Empresarial EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.15.1, 3.15.2, 3.15.3 do Edital Convocatório, RM Clemente Candidato, por descumprimento aos itens 3.2.15.1, 3.15.2, 3.15.3 do Edital Convocatório e por fim a apresentação, acervo técnico em assinatura e não apresentação comprovação do CREA. ALL Construtora Limitada ME, por descumprimento aos itens 3.2.15.1, 3.15.2 do Edital Convocatório e informou acervo com responsável o engenheiro Janderson Macedo da Silva e Francisco Erno de Almeida, no qual os mesmos não fazem mais parte do quadro de técnicos da empresa, Momentum Construtora Limitada ME, Piratex Construções LTDA EPP, por descumprimento aos itens 3.2.15.1, 3.15.2 do Edital Convocatório, Play Engenharia Empreendimentos e Construções EIRELI, Calkas Empreendimentos e Construções EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15.1 do Edital Convocatório, Medeiros Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 3.15.2, 3.15.3 do Edital Convocatório e por fim a empresa Werton Engenharia & Arquitetura LTDA ME, informou em todas as suas declarações, como destinado ao projeto de Várzea Alegre. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Não havendo nenhuma manifestação de recursos, fica marcado para o dia 03/02/2022, às 09:00 (nove) horas a abertura dos envelopes de propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (86) 3019-1350. **Granjeiro/CE, 21 de janeiro de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 2022.01.19.01-PP, sessão pública marcada para o dia 03 de Fevereiro de 2022, às 08:00h, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação oficial, assessoria de imprensa, marketing e relações públicas, junto a Câmara Municipal de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dom José, 74, Centro - Coreaú/CE, horário de 8:00h às 12:00h. 21 de Janeiro de 2022. Antônio Ribeiro Lima - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Catarina - Aviso de Licitação. A Câmara de Catarina através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregão Presencial, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de fevereiro de 2022, das 09:00 às 09:30 horas, sala da Comissão Permanente de Licitação, realizou o Credenciamento, e que às 09:45 horas, dará início ao Pregão Presencial nº 001-2022 - CMC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificante para o veículo vinculado a Câmara Municipal de Catarina, durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. Catarina - CE, 24 de janeiro de 2022. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.11.29.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole notifica aos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.11.29.01-TP cujo objeto é a contratação de empresa, apta a prestar serviços de reforma da creche do distrito de pasta do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico termo de referência em anexo. Empresas(S) Habilitadas(S) 01: ALL Construtora LTDA; 02: AR Empreendimentos e Serviços e Locações EIRELI; 03: CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI; 04: Eleocomp e Locações e Construções LTDA; 05: Eleotropro Serviços Projetos e Construções EIRELI ME; 06: FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI ME; 07: G.A Rabeiro Junior ME; 08: G7 Construções e Serviços EIRELI EPP; 09: H B Serviços de Construção EIRELI ME; 10: Momentum Construtora Limitada; 11: MV2 Serviços de Engenharia LTDA; 12: S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI ME; 13: Venus Serviços e Empreendimentos LTDA. Empresas Inabilitadas: 01: M Minervino Neto Empreendimentos; 02: NPA&P Engenharia LTDA ME; 03: NP&P Engenharia LTDA ME; 04: WU Construções e Serviços EIRELI EPP. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Notifica ainda aos interessados, que caso não haja recurso pela presente decisão, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 08:00h, haverá a abertura das propostas de licitação. Solonópole/CE em 21 de

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as propostas de preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.11.17.01-TP, referente à contratação de empresa para construção de uma praça no Pico da Esperança na sede do Município de Forquilha - MAPP 4436, decidiu e julgou classificadas na seguinte ordem de classificação: J.V.Martins Engenharia - ME, decidiu e julgou Desclassificadas: Eltus Serviços LTDA a vencedora foi a empresa J.V.Martins Engenharia - ME com o valor global de R\$ 257.300,00. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no site de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que, a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Forquilha/CE, 21 de janeiro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as propostas de preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.11.17.01-TP, referente à contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria para atividades de comunicação e propaganda destinadas as diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE, decidiu e julgou classificada na seguinte ordem de classificação: F. Anderson Sales de Souza Comunicação. Decidiu e julgou desclassificada: Case Serviços LTDA. A vencedora foi a empresa F. Anderson Sales de Souza Comunicação com o menor valor global de R\$ 308.400,00. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no site de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que, a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Forquilha/CE, 23 de dezembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.21.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. dos Três Poderes, nº 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro-CE - CEP Nº 63.645-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em relações públicas e gestão empresarial, de interesse das diversas Secretarias, junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 21 de Janeiro de 2022. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Convocação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro, Sr. Marcus Inácio Carvalho de Almeida no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28.12.01/2021-05 cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos sem condutores para atender as necessidades do DEMUTRAN e Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-CE, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa Narea Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, vencedora deste certame a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos. Observação às cláusulas editalícias: 19. São Requisitos para a Contratação: 19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 munido da documentação elencada no parágrafo único. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Proponente Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. 19.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que o veículo não for de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre o licitante e o vencedor, cedente, arrendatário ou locador, em que conste declaração formal das partes de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo. Cedro - CE, 21 de janeiro de 2022. Marcus Inácio Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel. A Pregoeira Oficial de Cascavel, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº